14 de outubro de 2025 **Diário Oficial** Nº 29.095 Página 200

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 007/2025/MTPREV
MTPREV-PRO-2025/02967

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** nos termos da Manifestação Técnica nº 00018/2023/SGAC/PGE, Orientação Jurídico-Normativa nº 010/CPPGE/2023, **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso III, "f", da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratação tem por objeto a prestação de serviços no fornecimento de **cursos de capacitação em inteligência artificial**, **por meio de plataforma digital com acesso via assinatura mensal**, que será realizado pela empresa **INNERPLAY TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 42.888.509/0001-62, via acesso remoto, no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. A despesa decorrente da presente contratação será custeada pela seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 3417; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.051; Fonte: 1.802.0000 e Programa: 525.
E, para a eficácia dos atos determino que a presente ratificação e autorização sejam publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor -Presidente
Mato Grosso Previdência
(Original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1745632

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/MTPREV/2025
PROCESSO MTPREV-PRO-2025/00702

O Diretor-Presidente da **FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, torna público a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/ MTPREV/2025, na** prestação dos serviços de **CUSTÓDIA QUALIFICADA**, compreendendo a liquidação física e financeira dos ativos financeiros, valores mobiliários e direitos creditórios "ativos", sua guarda e conciliação, bem como a administração e informação de eventos associados a esses ativos, a precificação dos ativos, o cálculo diário do PL atualizado da carteira do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso - RPPS-MT MTPREV.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 16/10/2025 a 29/10/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/ MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS INÍCIO DA SESSÃO: 29/10/2025 às **9h00min** (horário de Cuiabá/MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:
https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp

INFORMAÇÕES: Tel. (65) 3363-5300/ 99815-6304 - E-mail: aquisicoes@mtprev.mt.gov.br / pregao@seplag.mt.gov.br

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA
Diretora de Administração Sistêmica
Fundação Mato Grosso Previdência-MTPREV
(Portaria nº 784/2025/MTPREV)
(Assinado digitalmente Siag)

Protocolo 1745637

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2025/MTPREV.
Processo Administrativo: MTPREV-PRO-2025/03405
Contratante: Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV - **CNPJ** Nº. 22.594.192/0001-44
Contratada: OI S/A - Em Recuperação Judicial
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Objeto: Contratação de empresa especializada na **prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada**, **na modalidade Local**, **Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1)**, **originários de terminais fixos**, para atender a demanda da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV.
Valor total do Contrato: R$ 4.119,06 (quatro mil, cento e dezenove reais e seis centavos).
Dotação Orçamentária: U.O 11305; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.39.073; Fonte 1.802.0000.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e Lei Federal nº. 8.078/1990 e pelos preceitos de direito público, no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da assinatura do contrato.
Data da última assinatura: 13/10/2025.
Assinam: Sr. **Elliton Oliveira de Souza** - Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência/MTPREV, Sra. **Paola Correia Sanches Cintra** - Diretora de Administração Sistêmica/MTPREV - Contratante - Srs. **Roberto Wagner Sandrin** - **Rosalvo Oliveira Silva Junior** - Representante Legal da empresa.

Protocolo 1745832

PORTARIA Nº 1026/2025/MTPREV

O Diretor-Presidente da **Fundação Mato Grosso Previdência** - **MTPREV**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 560, de 31 de dezembro de 2014, e considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como nos artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização das contratações celebradas por representante da Administração.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento dos serviços, objeto do **Contrato Administrativo nº 020/2025/MTPREV**, conforme tabela a seguir:

PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR TOTAL
MTPREV-PRO-2025/03405	OI S/A - Em Recuperação Judicial	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos, para atender a demanda da Fundação do Mato Grosso Previdência - MTPREV.	Joilson Ribeiro de Assis Matrícula: 264096	**Titular:** Alexandra Piccin dos Santos Moura Matrícula: 265165 **Suplente:** Rodrigo Maiolino Ribeiro Matrícula: 262111	**R$ 4.119,06**

Art. 2º A execução da Ordem de Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos representantes da Administração neste ato designados.
§**1º** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§**2º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a partir de **13/10/2025.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor -Presidente
Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV.
(Original assinado Sigadoc)

Protocolo 1745896

HASH: 9a0f21c2523e12532bd184357 11a6d38f9a86bba31d917cfdb1ac75e700b4f38. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/GGGK-QJ9N-DHVQ-J5JQ. Assinado por: MAURO MENDES FERREIRA em 13/10/2025
, FRANCISMEIRE PREDOSA DA SILVA em 14/10/2025. Juntado em 14/10/2025 08:11:42 por FRANCISMEIRE SILVA.